



70 anos

Comunicado Oficial nº 035/2026

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que no dia 29/03/2026, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categorias de Iniciação, entre as equipes CLUBE BATALHA X AE FRIBURGO (Sub-08), tendo como local o Ginásio Batalha Sport Center, um torcedor da equipe Clube Batalha, identificado como pai do atleta n.º 18, Sr. Otavio Seleri Piacente Nardo, ameaçou por diversas vezes a equipe de oficiais de arbitragem, proferindo as seguintes palavras; “Vou pegar vocês duas lá fora. Vocês vão se foder” e “Vai tomar no seu cu. Vou esperar vocês lá fora ainda”, fazendo gestos e socando as próprias mãos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 25º do RGC - 2026, que diz:

É dever do clube controlar o comportamento de membros de comissão técnica, de pais e de torcedores em locais de jogos de suas equipes, não sendo permitido:

a) Condutas desrespeitosas, ofensivas e agressivas contra os oficiais de arbitragem, atletas, comissões técnicas, dirigentes da FPFS e dos próprios torcedores, afetando o bom andamento das partidas, o árbitro poderá paralisar a partida e ordenar a retirada da(s) pessoa(s) que apresentar(em) tal comportamento. O representante da equipe será chamado para identificar a(s) pessoa(s) e adotar as providências para removê-la(s) do interior do ginásio.

Parágrafo Único: As infrações relacionadas a este artigo serão penalizadas com multas administrativas e/ou outras sanções. Os valores das multas serão encontrados no Regimento de Taxas e Multas Administrativas de 2026.

RESOLVE, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

ADVERTIR a equipe Clube Batalha, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada multa administrativa.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta



70 anos

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 02 de abril de 2026

NILTON C. ROMÃO
Presidente

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar | CEP 01033-020 | São Paulo | SP

Telefone: (11) 2714-8150 | E-mail: futsal@futsal.com.br

CNPJ: 62.319.595/0001-08 | Inscrição Estadual Isenta